



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO N.º03/DG/ESPMT/2015 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - PROGESUS**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT, em parceria com o Ministério da Saúde – Portaria 312/MS de 25 de agosto de 2014 - e sob a coordenação nacional da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP/Fiocruz, torna público o presente **Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de alunos para vagas remanescentes do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**, autorizado pela Resolução CEESP/MT n.º 06, de 12 de maio de 2010.

### **I. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

**I.1.** O Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde a ser realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, tem como objetivo:

Geral: Qualificar profissionais da área de gestão do trabalho no SUS para a condução de processos de gestão do trabalho e da educação na saúde, comprometidos com as políticas públicas de saúde e para liderar processos de mudança nas estruturas organizacionais da área.

Específicos:

- Caracterizar a problemática de recursos humanos de saúde como parte do processo produtivo dos serviços desse setor, contribuindo para o desenvolvimento de competências para a formulação de intervenções;



- Discutir a problemática da gestão do trabalho no SUS nos seus aspectos jurídicos, institucionais e operativos, desenvolvendo um conhecimento crítico dessa situação que permita a formulação de estratégias que apontem para a eficiência e efetividade dos serviços;
- Desenvolver um conhecimento crítico acerca da problemática de preparação de pessoal de saúde, suas tendências e perspectivas, com base na análise do quadro jurídico-institucional e dos paradigmas educacionais possibilitando a construção de competências que permitam a formulação de alternativas de intervenção;
- Contribuir para a modernização e melhoria dos processos institucionais da área de recursos humanos, no âmbito do serviço público de saúde, através da capacitação de seus quadros político-técnico-administrativos.

## II. DA CLIENTELA

Poderão ter acesso às vagas os trabalhadores do SUS de Mato Grosso, que possuam diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC e que ocupem posições nos diversos níveis hierárquicos das instituições de saúde ou outros setores governamentais, em especial nas áreas de gestão do trabalho em Saúde.

### II.1 – Número de vagas

Serão ofertadas vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

**Quadro 1** – Distribuição de vagas

Entidades	Nº de vagas
Secretarias Municipais de Saúde	08
SESMT e suas unidades	04
Portadores de deficiência	01
Total	13



Do total das vagas disponíveis no quadro 1, 10% (dez por cento) serão destinadas à servidores portadores de deficiência, independente da esfera de Governo a que estão vinculados. Na ausência de inscritos nesta condição, as vagas serão redistribuídas conforme quadro acima.

### **III. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência**

Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei n. 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas portadoras de deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002. Para concorrer às vagas do Processo Seletivo reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

### **IV. LOCAL**

O Curso será desenvolvido nas instalações da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

### **V. DAS INSCRIÇÕES, PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA.**



**A – Das inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de **30 de março a 06 de abril de 2015**, diretamente na **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no setor da Gerência de Documentos e Registros, sito à Avenida Adauto Botelho, 552, – Bairro Coxipó Sul – Cuiabá – MT – CEP 78.085-200, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.**

Os candidatos interessados na inscrição deverão entregar em **envelope lacrado** toda a documentação exigida no presente edital, com a seguinte descrição no envelope:

**“Inscrição para seleção de alunos do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde”.**

Os **candidatos residentes fora de Cuiabá** poderão solicitar inscrição mediante terceiros por procuração cartorial ou enviando o envelope pelos Correios. No caso de envio pelos Correios, toda documentação a seguir referida deverá ser postada até a data limite do período de inscrição constante no presente Edital. Para envio o candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: **“Inscrição para seleção de alunos do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde”** e endereçá-lo à Escola de Saúde Pública. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: (65) 3613-2308/2316.

Não será cobrada nenhuma taxa para inscrição.

**B – Dos documentos para Inscrição:**

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I do presente edital;
- Termo de Ciência, Responsabilidade e Comprometimento, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante do Anexo II do presente edital;
- *Curriculum vitae* em formato livre, com cópia de documentos comprobatórios;



- Carta de intenção do candidato com no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas, contendo: (a) a motivação para realizar o curso; (b) a indicação dos principais trabalhos realizados pelo candidato; (c) proposta de tema de pesquisa vinculado à ação desenvolvida pelo candidato em seu local de trabalho, explicitando a contribuição esperada;
- Cópia autenticada Cópia do Diploma de Graduação autenticada em cartório ou com carimbo de visto confere da instituição de origem do candidato (contendo carimbo com nome e número de matrícula do servidor público que conferiu o documento);
- Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);
- Cópia de comprovante de endereço com CEP;
- Para servidores públicos estaduais, declaração de concordância e liberação da chefia imediata, preenchida e assinada, em instrumento próprio constante no anexo III deste edital;
- Para os servidores públicos municipais, declaração de concordância e liberação do gestor municipal de saúde preenchida e assinada, em instrumento próprio constante no anexo IV deste edital;
- Anexos V e VI devidamente preenchidos e assinados.

Não serão aceitos quaisquer documentos para inscrição enviados via FAX.

### **C - Do Indeferimento da inscrição**

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item **B** do presente edital.

Será disponibilizada no site da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso ([www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola)), a relação nominal dos candidatos cujas inscrições tenham sido indeferidas.



Os candidatos com inscrições indeferidas ou que não forem classificados no processo seletivo, poderão retirar os documentos encaminhados na Gerência de Documentação e Registro Escolar/ Escola de Saúde Pública, após 30 dias, a contar do resultado final.

#### **D – Da seleção**

A Comissão responsável pelo processo de seleção dos candidatos às vagas observará os seguintes critérios:

- Análise de currículo dos candidatos inscritos e análise da carta de intenção;
- Para o segmento dos servidores públicos estaduais: ser servidor público estadual, com graduação em Curso Superior e estar atuando preferencialmente na área da gestão do trabalho ou da educação na saúde;
- Para o segmento dos servidores públicos municipais: ser servidor público municipal, com graduação em Curso Superior e estar atuando preferencialmente na área da gestão do trabalho ou da educação na saúde.

No caso de empate no processo de pontuação e classificação, serão utilizados os respectivos critérios de desempate: maior idade, seguido de maior tempo de graduação.

#### **E – Da divulgação dos resultados:**

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **10/04/2015** a partir das 14:00hs, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola).

A homologação do resultado final será divulgada no dia **16/04/2015**, no endereço eletrônico [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola), fixado no mural da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula.

**Não serão fornecidas informações por telefone.**



## **F - Dos Recursos**

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à “**Comissão Técnica de Seleção do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde se verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

Findo o prazo reservado para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos demais candidatos.

## **G – Da matrícula:**

A matrícula será realizada no período de **22 a 24/04/2015**, junto à Gerência de Documentação e Registro Escolar da Escola de Saúde Pública de MT.

Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos demais candidatos.

No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido e assinado (disponibilizado pela Gerência de Documentos e Registros/ESPMT);
- 01 foto 3 x 4, recente;
- Fotocópia autenticada (ou junto com o original para conferência) do Diploma da Graduação e Histórico Escolar;
- Título de Eleitor, com comprovante de voto das duas últimas eleições;
- Fotocópia autenticada (ou junto com o original para conferência) dos documentos pessoais: CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Reservista;



- Cópia da Identidade  
Profissional, expedida pelo órgão oficial competente (quando for o caso);
- Cópia de comprovante de residência.

## **VI- ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Os componentes curriculares serão ofertados em regime presencial modular, conforme calendário escolar a ser divulgado no início do curso, em período diurno, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h, podendo ser de segunda a sábado. Entre cada componente curricular haverá um intervalo destinado ao estudo individual e elaboração das atividades avaliativas das respectivas unidades.

- **Unidade 1** – Políticas Públicas e Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 68 horas
- **Unidade 2** – Gestão da Educação na Saúde – 104 horas
- **Unidade 3** – Gestão do trabalho em Saúde – 132 horas
- **Unidade 4** – Atividades Programadas (Seminários de Acompanhamento, Trabalho de campo/exercício de enlace, Apresentação do TCC) – 160 horas

## **VII. DA DESISTÊNCIA**

As desistências deveram ser formalizadas, em formulário próprio, junto a Coordenação do Curso, acompanhada da devida justificativa que será apreciada pelo colegiado do programa de Pós - Graduação *lato sensu* na área da Saúde da ESPMT.

No caso da desistência não apresentar justificativa plausível, o (a) aluno (a) deverá restituir ao erário público os custos despendidos para sua participação, tais como diárias, passagens, etc. Neste caso, ficará impedindo (a) de participar de cursos de Especialização oferecidos pela ESPMT no período de (02) dois anos.

O Prazo para desistência, sem ônus, será de 30 dias a contar do encerramento do primeiro módulo.

## **VIII. TITULAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Programa de Pós-Graduação *lato sensu*, mantido pela ESPMT, outorgará o título e emitirá o Certificado de Especialista em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, na forma definida no Plano de Curso.

Direção Geral da Escola de Saúde Pública  
do Estado de Mato Grosso



## Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Pai:	Mãe:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone residencial com DDD:		Telefone celular com DDD:
Telefone institucional com DDD:		
E-mail:		

Sexo:	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Data Nascimento:	___/___/___	Estado Civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> separado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Outros
-------	--	---------------------	-------------	------------------	--

RG:	Órgão Expedidor:	Data:
CPF:		

Nome do Curso Pretendido:
---------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Instituição de Origem:	Vínculo:	( ) CLT ( ) Estatutário ( ) Outros
Unidade de Lotação:		
Área de Atuação/Função:		
Formação Acadêmica:		Ano Conclusão:
Possui Outro(s) Curso(s) Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ?	( ) Sim ( ) Não	1) Ano Conclusão: 2) Ano Conclusão:

Possui Outro(s) Curso(s) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> ?	( ) Sim ( ) Não	Mestrado, área:	Ano Conclusão:
		Doutorado, área:	Ano Conclusão:
<p>Confirmo que li o Edital nº 03/2015 – processo de seleção de discentes para vagas remanescentes do Curso de Especialização “<i>lato sensu</i>” em <b>Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde</b> e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.</p> <p>Local: _____ Data: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>			



## ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE e COMPROMETIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **D E C L A R O** estar ciente das condições de oferta do **Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**, ofertados pela **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso** em parceria com o **Ministério da Saúde/FIOCRUZ** comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir a importância de 1/35 do valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ESPMT.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**  
**TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO**  
**ESTADO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF N.º \_\_\_\_\_, Servidor(a) Público Estadual, ocupante do  
Cargo \_\_\_\_\_, do Órgão  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente da inscrição  
do Servidor(a) \_\_\_\_\_ no **Curso de**  
**Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**, que será  
desenvolvido no ano de 2010, em regime modular, no período diurno, conforme  
Calendário Escolar e declaro que o referido servidor desempenha ou desempenhará  
atividades inerentes à gestão do trabalho e/ou da educação em saúde nesta Secretaria.  
Comprometo-me a prover as condições de liberação do referido Servidor dos seus encargos  
funcionais para a sua integral freqüência às atividades curriculares, conforme consta no  
Edital de Inscrição do respectivo curso.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



**ANEXO IV**  
**TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO**  
**MUNICÍPIO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF N.º \_\_\_\_\_, ocupante do cargo  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, **D E C L A R O** estar  
ciente da matrícula do Servidor(a) \_\_\_\_\_ no  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ESCOLA DE SAÚDE**  
**PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, especificamente, no *Curso de*  
*Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde*, que será desenvolvido  
no ano de 2010, em regime modular, no período diurno, conforme Calendário Escolar, e  
comprometo-me a prover as condições de liberação do referido Servidor dos seus encargos  
funcionais para a sua integral freqüência às atividades curriculares, conforme consta no  
Edital de Inscrição do respectivo curso.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo



**ANEXO V**  
**TERMO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF N.º \_\_\_\_\_, **D E C L A R O** estar ciente das condições de  
oferta dos Curso de *Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde* , que  
será desenvolvido no ano de 2015, em regime modular, no período diurno, conforme  
Calendário Escolar, e **DECLARO** ter disponibilidade para a frequência em todas as  
atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de  
Inscrição.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF N.º \_\_\_\_\_, **D E C L A R O** não ter recebido benefício de  
financiamento, através de recursos públicos, para cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* nos  
últimos dois anos.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)